



EDITAL

HASTA PÚBLICA

LOTE N.º 10 DO LOTEAMENTO DAS BOUCINHAS

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO DA HASTA PÚBLICA

João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, faz público que, por deliberação da Câmara Municipal de 02 de julho de 2018, o Município de Ribeira de Pena promoverá à venda, por meio de hasta pública, do lote n.º 10 do Loteamento das Boucinhas, nas seguintes condições:

Entidade Adjudicante: Município de Ribeira de Pena, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o NIPC 506 818 098, com sede na Praça do Município, 4870-152 Ribeira de Pena, com telefone 259 490 500, fax 259 493 520 e endereço eletrónico geral@cm-rpena.pt;

Objeto da hasta pública: Lote n.º 10, sito no Loteamento das Boucinhas, com a área de 140 m² a confrontar de Norte e Nascente com Caminho Público, Sul com Francisco M. Pimenta e Poente com Lote n.º 11, inscrito na matriz urbana com o número 2779 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3350/20090507.

Destinatários: Todos os residentes recenseados no Concelho de Ribeira de Pena, que não possuam nem terreno com capacidade construtiva dentro do perímetro urbano constante no mapa anexo a que se refere o artigo 7.º do Regulamento de Venda de Lotes para Construção de Habitação no Loteamento das Boucinhas, que exerçam uma atividade profissional comprovadamente remunerada, casados ou não casados, independentemente da idade. Os interessados que reúnem as condições acima referidas deverão apresentar na Câmara Municipal uma candidatura (intenção de participação na hasta pública) até ao dia 24 de agosto de 2018 e deverão apresentar os documentos referidos no artigo 8º do identificado Regulamento Municipal.

Local da arrematação: Salão Nobre dos Paços do Concelho de Ribeira de Pena, sito à Praça do Município, 4870-152 Ribeira de Pena.



Data e hora da hasta pública: 28 de setembro de 2018, pelas 10:00 horas;

Preço base de licitação: 7.000€ (Sete Mil Euros).

Forma de licitação: Oral entre os interessados presentes e o valor mínimo de cada lanço é de 250€.

A adjudicação será feita ao licitante que fizer o lanço mais elevado.

O concorrente a quem for arrematado o lote terá de celebrar, logo após a notificação, a escritura de compra e venda, sendo o preço do lote pago na totalidade naquele ato, sob pena de caducidade da adjudicação.

O projeto de arquitetura será fornecido pela Câmara Municipal, estando os compradores obrigados ao seu total e rigoroso cumprimento.

Os projetos de especialidades são da responsabilidade do comprador e devem dar entrada na Câmara Municipal, no prazo máximo de 6 meses a contar da data de celebração da escritura.

O processo de alienação pode ser consultado na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal.

Para constar e conhecimento geral se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume, nas Juntas de freguesia e no sítio da Internet.

Paços do Município, em 03 de julho de 2018

O Presidente da Câmara



João Noronha, Dr.